

ANEXO I

Indicador Nº01 Coleta do material biológico no prazo estipulado no contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a coleta do material biológico dos servidores e colaboradores do Humap-UFMS
Meta a cumprir	Realizar a coleta dos funcionários para a realização do exame, em dias úteis, todos períodos matutinos, em no máximo 04:00 (quatro) horas, se houver demanda para ser realizada, sendo contado após recebimento da solicitação do exame por parte da contratada.
Instrumento de Medição	Solicitação do exame Registrado pela confirmação de recebimento via eletrônica ou física na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pelos registros comprobatórios (e-mails, caderno de protocolo de retirada de amostras)
Periodicidade	A cada solicitação do exame
Mecanismo de cálculo	(Horas percorridas) = (Hora da coleta biológica realizada) - (Hora da retirada das amostras) * excluída a hora de início da contagem do prazo e incluído a hora da finalização das coletas ** ex.: no caso de uma Solicitação de coleta enviada e recebida às 8:00 com a finalização da mesma às 10:00, o cálculo será: (10:00 – 8:00 = 02 horas percorridas) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega dos resultados
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos itens: 100% do valor contratado b) Atraso de até 8 horas: 99% do valor contratado c) Atraso entre 8 e 24 horas: 97% do valor contratado d) Atraso acima de 24 horas: 95% do valor contratado
Sanções	O atraso acima de 24 horas requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	

Indicador Nº02 Liberação do laudo do exame no prazo máximo estipulado no contrato	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega do resultado dos testes no prazo pactuado
Meta a cumprir	O prazo máximo de entrega do exame será de 48 (quarenta e oito) horas, sendo contado após a retirada do material biológico da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Humap-UFMS;
Instrumento de Medição	Solicitação de coleta ou retirada de amostra biológica da unidade Registrado pela confirmação de recebimento via eletrônica ou física na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pelos registros comprobatórios (e-mails, caderno de protocolo de retirada de amostras)
Periodicidade	A cada coleta ou retirada do material biológico da unidade
Mecanismo de cálculo	<p>(Dias percorridos) = (Data de entrega dos resultados) - (data de coleta e retirada das amostras)</p> <p>* excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos resultados</p> <p>** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2020, com a entrega dos itens realizada em 03/04/2020, o cálculo será: (03/04/2020 - 01/04/2020 = 02 dias percorridos)</p> <p>*** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega dos resultados</p>
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	<p>a) Cumprido o prazo de entrega dos itens: 100% do valor contratado</p> <p>b) Atraso de até 2 dias: 99% do valor contratado</p> <p>c) Atraso entre 2 e 5 dias: 97% do valor contratado</p> <p>d) Atraso acima de 5 dias: 95% do valor contratado</p>
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	